

Nº 202 - Dispensar, com validade a partir de 11/02/2026, **MÔNICA CANALE ORSI**, Médico Cirurgia Geral, matrícula 10/238.553-2, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DA105, código 032606, da Divisão de Clínicas Cirúrgicas, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Municipal de Piedade, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 19 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Tornar público a **inversão de titularidade** no **Conselho Distrital de Saúde da AP-5.1**, de acordo com o **Ofício nº 32 do CDS da AP 5.1 de 19/02/2026** e da **Direção do CMS-Waldyr Franco de 19/02/2026** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

II - Entidades representantes dos **Profissionais de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

- **CMS Waldyr Franco**
Titular: Marcelo Matias Bento
Suplente: Sérgio Oliveira de Andrade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 19/02/2026.
Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2026.
LULIA DE MESQUITA BARRETO
Secretária Executiva
Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 20 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Distrital de Saúde da AP-5.1**, com substituição de titular, conforme **Ofício nº 32 do CDS da AP 5.1 de 19/02/2026** e **Ata de Eleição da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 de 30/12/2025** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

II - Entidades representantes dos **Profissionais de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

- **Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1**
Titular: Gesiane dos Santos Trivino, em substituição a Érica Cristina do Nascimento Rodrigues
Suplente: Claudia Rosa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 19/02/2026.
Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2026.
LULIA DE MESQUITA BARRETO
Secretária Executiva
Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 21 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Tendo em vista o que consta no **Ofício nº 22 de 03/02/2026 do CDS da AP 5.1**, tornar público que após o pleito eleitoral ocorrido no dia 30 de janeiro de 2026, a **Comissão Executiva do Conselho Distrital de Saúde da AP-5.1**, com mandato correspondente ao período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026**, será composta pelas seguintes instituições e seus respectivos representantes: Representando os **Usuários** do Sistema Único de Saúde (SUS): **1 - Associação de Moradores da Cancela Preta Padre Miguel RJ** - Senhor José Maria Pereira; **Associação O Batalhão da Solidariedade-OBS** - Senhora Caroline Meira Ribeiro; **Associação de Moradores da Saibreira** - Senhora Andreia de Araujo Menezes e **Associação Cultural Recreativa Águia Negra** - Senhor Francisco de Assis de Souza Santos. **2** - Representando os **Profissionais de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS): **Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1** - Senhora Gesiane dos Santos Trivino e o **CMS Waldyr Franco** - Senhor Marcelo Matias Bento. **3** - Representando os **Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS): **Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.1** - Senhor Raphael Costa Pinto e o **CMS Waldyr Franco** - Senhor Francisco José dos Santos Martins. Informar que na oportunidade foi eleito para **substituto do Presidente** do Conselho Distrital de Saúde da AP 5.1, o **CMS Waldyr Franco** através de seu representante o Senhor Marcelo Matias Bento.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2026.
LULIA DE MESQUITA BARRETO
Secretária Executiva
Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 22 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º Tornar público a inclusão de representante **Suplente** do **Conselho Distrital de Saúde da AP 5.1**, no **Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**, conforme consta no **Ofício nº 32 do CDS da AP 5.1** e do expediente da **Direção do CMS Waldyr Franco** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

- **Conselho Distrital de Saúde da AP 5.1**
Suplente: Marcelo Matias Bento

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 19/02/2026.
Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2026.
LULIA DE MESQUITA BARRETO
Secretária Executiva
Conselho Municipal de Saúde

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 20.02.2026
SMS-PRO-2025/23918 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R\$ 31.576.412,50 (Trinta e um milhões, quinhentos e setenta e seis mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos)**, cujo objeto refere-se a aquisição de de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 11 - PCA 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 20.02.2026
SMS-PRO-2025/23917 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R\$ 14.896.285,66 (quatorze milhões oitocentos e noventa e seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)**, cujo objeto refere-se a aquisição de de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 10 - PCA 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 20/02/2026
SMS-PRO-2025/23915 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90803/2025**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à **aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 08 - PCA 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro**, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$) / OBS.:
01	*****	EM ANÁLISE
02	DROGAFONTE LTDA	0,7572
03	*****	EM ANÁLISE
04	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	0,65
05	*****	EM ANÁLISE
06	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	0,44
07	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,65
08	*****	DESERTO
09	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	0,83
10	*****	EM ANÁLISE
11	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1,89
12	PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2,20
13	PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2,64
14	ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA	15,40
15	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,7080
16	JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA	0,95
17	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	0,58
18	*****	EM ANÁLISE
19	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	0,36
20	*****	EM ANÁLISE
21	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	0,36
22	*****	FRACASSADO
23	*****	EM ANÁLISE
24	*****	EM ANÁLISE
25	*****	SUB JUDICE
26	*****	DESERTO
27	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,8150
28	JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA	1,21
29	DROGAFONTE LTDA	0,6310
30	*****	FRACASSADO
31	*****	DESERTO
32	DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA	2,80
33	INSPIRE DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	3,22
34	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2,50
35	*****	DESERTO
36	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	3,20
37	INSPIRE DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	5,08